



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.818

(22/06/2017)

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2017 a 2018, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD);

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2016 a 2021, nos termos da Resolução TREAL nº 15.636, de 12 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do art. 4º da Resolução TRE/AL nº 15.809, de 7 de junho de 2017, que institui o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período de 2017 a 2022, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2017 a 2018, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º O desenvolvimento das ações e metas do PDTIC será acompanhado pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituído por meio da Portaria nº 622/2016.

Art. 3º As eventuais revisões do PDTIC deverão ser propostas pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) e aprovadas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), instituído por meio da Resolução TRE/AL nº 15.732/2016.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió (AL), aos 22 dias do mês de junho de 2017.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente

DES. TUMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Vice-Presidente Substituto

Des. GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. LUIZ VASCONCELOS NETTO

Des. JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI

Dra. ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Procuradora Regional Eleitoral Substituta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

Certidão

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.818 foi conferido(a) na 50ª Sessão Ordinária, realizada em 22/6/2017, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 114, em 26/6/2017, à(s) fl(s). 4/5. Eu, Márcia Maria Trocoli Torres Pereira, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 26/6/2017.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA TROCOLI TORRES PEREIRA**, Técnico Judiciário, em 26/06/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**, Analista Judiciário, em 26/06/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0259395** e o código CRC **8F0E79EA**.

0004957-47.2017.6.02.8000

0259395v2

Criado por [marciapereira](#), versão 2 por [marciapereira](#) em 26/06/2017 14:19:04.